



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 32/2025

**Dispõe sobre a viagem do servidor Matheus Unzer Oliveira Bueno e dá outras providências.**

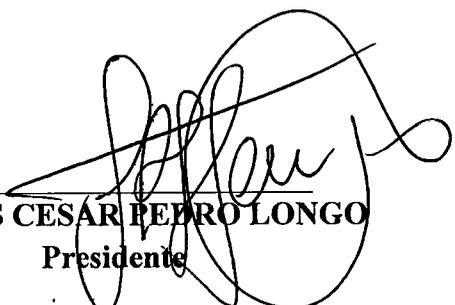
A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 4º da Lei Complementar nº 176/2021,

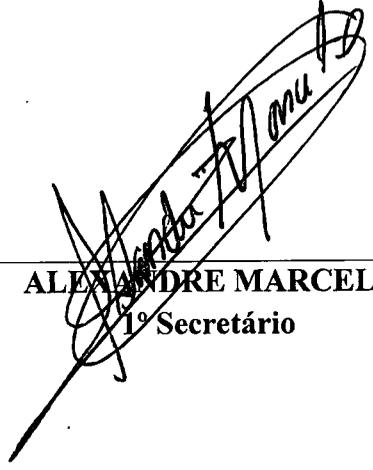
Edita o seguinte ATO:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a viagem do servidor Matheus Unzer Oliveira Bueno à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 11 de junho de 2025 e retorno no mesmo dia, para participação no curso de aprimoramento “Plano de Contratações Anual – PCA – 2026”.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 09 de junho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIS CESAR PEDRO LONGO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE MARCELO**  
1º Secretário